



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADOLA ROQUE, N° 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

LEI N° 441 / 2018

“Dispõe sobre o reajuste Salarial dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal e dá outras Providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando, o acordo celebrado entre o Município e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Amarante do Maranhão - SISPUAMA no dia 10.05.2018.

ART. 1° - DO REAJUSTE DE SALÁRIO: O Município de Amarante do Maranhão concederá um reajuste salarial de **6,81%** (*seis vírgula oitenta e um por cento*), para o ano de 2018, sobre o salário base de todos os servidores efetivos do magistério municipal, que passará a receber:

- I. Professor Nível I, com 20h/semana: que atualmente é de R\$ 1.250,83 com o reajuste passará para **R\$ 1.336,01 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavos)**.
- II. Professor Nível II, com 20h/semana: que atualmente é de R\$ 1.570,65 com o reajuste passará para **R\$ 1.677,61 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos)**.

ART. 2° - DAS PROGRESSÕES: A escala de progressão permanecerá conforme o plano de cargos e carreira da Rede Pública Municipal de ensino vigente.

ART. 3° - DO RETROATIVO: Fica estabelecido o seu parcelamento mensal, em quatro (04) parcelas iguais, pagando-se a primeira no mês subsequente.

ART. 4° - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As despesas decorrentes do presente acordo correrão à conta de recursos de dotação orçamentária própria.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, permanecendo inalteradas as demais regras não estabelecidas por esta Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos **24** dias do mês de **maio** de **2018**.